Ato do Presidente nº 43, de 28 de junho de 2024

Revoga integralmente o(a) Ato do Presidente-GAPE nº 8, de 31 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão de Avaliação Patrimonial:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	Matrícula 813
WENDERSON DUARTE DIAS	Matrícula 1.238
BIANCA DE MIRANDA CARVALHO PEREIRA	Matrícula 1.500

Art. 2º. A Comissão de Avaliação Patrimonial terá como atribuições identificar os bens patrimoniais que se encontram como inservíveis ou sucata para fins de baixa.

Art. 3º. Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 08, de 31 de março de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2024.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente